



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 023/2017

CONSIDERANDO que no dia 02/11/2017, quinta-feira, é feriado nacional de Finados;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no dia 03 (três) de novembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º. Eventuais protocolos realizados no período da manhã do dia 06 (seis) de novembro, segunda-feira, poderão integrar o expediente da 35ª Reunião Ordinária que será realizada neste mesmo dia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente